

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS SENADOR CANEDO

COMUNICADO

RESULTADO DOS RECURSOS E PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Nº	Processo	Resultado
1	23723.000243/2019-14	<p style="text-align: center;">Indeferido como pedido de impugnação de candidatura.</p> <p>Observação: O processo foi classificado como Denúncia e continuará o seu trâmite, conforme o Art. 59 do Regulamento do Processo Eleitoral, anexo à Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 14 de maio de 2019.</p>

Senador Canedo, 22 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Local
Câmpus Senador Canedo
Resolução CONSUP/IFG nº 12, de 08/05/2019